



Sistema de Incentivos à Qualificação das PME

Sistema de Incentivos à Qualificação das PME - Operações Individuais

Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril

Objetivos

Qualificação PME

Operações individuais de capacitação empresarial que visem a:

- Qualificação e digitalização dos modelos de negócio através do uso de fatores imateriais de competitividade;
- Produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos.

Beneficiários

PMEs de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

Âmbito geográfico

Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve.



Despesas elegíveis

- a) **Custos dos equipamentos necessários** para a aplicação de novos métodos organizacionais, incluindo software;
- b) **Custos salariais** com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios;
- c) **Custos dos serviços de consultoria especializados**, prestados por consultores externos, incluindo: i) Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento; ii) Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços; iii) Custos de conceção e registo de novas marcas; iv) custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- d) Custos de obtenção, validação e defesa de patentes e outros registos de **propriedade industrial**;
- e) Intervenção de contabilistas certificados ou ROC na validação de despesas dos pedidos de pagamento.

Nota: Não são elegíveis custos diretamente relacionados com a área produtiva ou operacional da empresa.

Forma e montante

- **Incentivo não reembolsável;**
- **Taxa de 50% (exceto Lisboa - 40%).**

Domínios imateriais de competitividade

- Inovação organizacional, de gestão e logística;
- Digitalização e transformação digital, incluindo cibersegurança e proteção de dados;
- Criação de marcas e de design, excluindo as alterações periódicas e outras de natureza cíclica e sazonal;
- Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos;
- Proteção de propriedade industrial;
- Qualidade e certificação;
- Transferência de conhecimento e tecnologia;
- Sustentabilidade eecoinovação.

Critérios de elegibilidade

A - Empresas

- Contabilidade organizada;
- Registo Central de Beneficiário Efetivo;
- Apresentar uma **situação económico-financeira equilibrada** (Autonomia Financeira $\geq 15\%$);
- Não incluir as mesmas ações em operações distintas noutras candidaturas;
- Iniciar a execução da operação no prazo máximo de 90 dias úteis após a comunicação da decisão de financiamento.
- Como referência de pré-projeto é o ano de 2023, podendo ser considerados os valores incluídos nas contas de 2023 aprovadas pelos órgãos competentes da empresa, sujeitas a confirmação após disponibilização da IES.

B - Projetos

- Mínimo de despesa elegível total de 200.000 euros e uma intervenção em, pelo menos, 2 domínios imateriais de competitividade justificando a abordagem integrada sustentada por uma análise estratégica da empresa.
- No âmbito da contratação de recursos humanos, considera-se elegível até 2 novos recursos humanos qualificados, nível VI, com competências específicas nas atividade de inovação da candidatura, com um limite máximo de 2.250€ de salário base mensal.
- Duração máxima de 24 meses.



Indicadores de realização, resultado e acompanhamento

Indicador de realização	<ul style="list-style-type: none">• Domínios imateriais de competitividade
Indicadores de resultado	<ul style="list-style-type: none">• Empregos qualificados criados (ETI Anual);• Atividades inovadoras;
Indicador de acompanhamento	<ul style="list-style-type: none">• Criação líquida de postos de trabalho.

Datas de candidatura e decisão

Fases	Final da fase
Fase 1	31/10/2024
Fase 2	30/01/2025
Data de decisão	60 dias úteis após fecho de cada

Dotação Orçamental

Programa financiador	Dotação
COMPETE 2030	12 M€
PR Lisboa	5 M€
PR Algarve	1 M€
Total	18 M€



Paulo Moura Castro

Partner / Advisory
Telefone: +351 963 351 234
paulo.castro@bdo.pt



Pedro Oliveira Almeida

Manager / Incentivos
Telefone: +351 924 147 308
pedro.almeida@bdo.pt

Lisboa

Av. República, 50, 8º
1069-211 Lisboa
T+ 351 21 799 0420
Mail: bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2
4100-455 Porto
T+ 351 226 166 140
Mail: bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,
Sala 43 4700-924 Braga
T+ 351 253 600 390
Mail: bdo.braga@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c
9000-044 Funchal
T+ 351 291 213 370
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A
8000-334 Faro
T+ 351 289 880 820
Mail: bdo.faro@bdo.pt

Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77
Sala 16 4470-204 Maia
T+ 351 229 436 960
Mail: bdo.maia@bdo.pt

Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,
Escritório 1, 2400-136 Leiria
T+351 217 990 420
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. a BDO Advisory II, Lda, e a BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda., sociedades por quotas registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

Copyright © fevereiro, 2024, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

www.bdo.pt

